

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 002/2015 - PMA/PAC2
CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS e MAFRA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Objeto: Distrato do referido contrato nº 002/2015 - PMA/PAC2, firmado em 23 de novembro de 2015 de prestação de serviços de construção de duas Creches, pré-escola pro-infância, edificadas nos bairros de nova Olinda e Roseli Paiva, objeto dos Convênios nº 130/12 e 131/12, na área urbana do município de Anajás/Pará. Fundamento legal: Conforme dispõe a Cláusula 10ª, Parágrafo 1º do seguinte contrato, e em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 001/2016- PMA/SEDOP
CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS e MAFRA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Objeto: Distrato do referido contrato nº 001/2016- PMA/SEDOP, firmado em 26 de fevereiro de 2016 de prestação de serviços de contratação de empresa de engenharia especializada, para pavimentação da pista de pouso e decolagem do Município de Anajás, através do Convênio nº 07/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Anajás e SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras,. Fundamento legal: Conforme dispõe a Cláusula 10ª, Parágrafo 1º do seguinte contrato, e em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

ANAJÁS/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
IVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Protocolo: 132788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Extrato do Oitavo Termo de Aditivo
da Carta Convite nº. 4003-14-SEMAF**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME - CNPJ: 03.902.663/0001-90. OBJETO: prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, ao contrato nº. 039/2014. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Brasil Novo/PA, 22/07/2016.

Marina Ramos Sperotto
Prefeita Municipal De Brasil Novo

Protocolo: 132790

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Extrato do Sétimo Termo Aditivo da
Tomada de Preços nº. 18001-14-SEMED**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME - CNPJ: 03.902.663/0001-90 - OBJETO: Prorrogação de Prazo 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do termo aditivo - Assinatura do termo aditivo: Brasil Novo/PA, 30/06/2016.

Marina Ramos Sperotto
Prefeita Municipal De Brasil Novo

Protocolo: 132794

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO

DECRETO Nº. 252/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pelo Município de Tailândia-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 87, incisos II, V, X, XII e 118, incisos I, "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016, publicado no dia 12 de Maio de 2016 e, CONSIDERANDO o contido no Edital do Concurso Público nº 001/2016, bem como as informações/instruções emitidas pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. - FUNDAÇÃO CETAP - Empresa contratada para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do concurso e a divulgação da lista de aprovados e cadastros reservas foram publicadas conforme Edital e não houve eventual interposição de qualquer recurso após tal data;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, consagrando-se como exatos e definitivos a classificação final;

Art. 2º - O provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Tailândia será preenchido, mediante convocação, nomeação e posse, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2016, conforme a necessidade e a possibilidade financeira e dotação orçamentária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme previsto no artigo anterior. Parágrafo único: A aprovação no Concurso Público nº 001/2016, não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade do ato de nomeação. **Art. 3º** - O Concurso Público terá validade de 02 anos, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA - PARÁ, 21 de Dezembro de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo: 132806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ORIGEM: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20160120501 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 259.305,70 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.296.528,50 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratada: Contel Construções e Eletricidade LTDA - ME ORIGEM: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2016250702 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 549.330,10 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor

total de R\$ 2.746.650,50 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratada: Provalle Projetos e Construções Cíveis LTDA Capitão Poço - PA, 23 de Dezembro de 2016

Protocolo: 132796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
EDITAL Nº 004/2016
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CURUÇÁ, DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos relacionados, para tomar posse do cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Curuçá, no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) no auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, a partir da 10:00H. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL:

1º- Cassia Cristina Do Nascimento Marinho

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL:

1º- Jose Ricardo Pinheiro De Queiroz

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA:

1º- Joao Da Conceicao Alves Filho

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1º- Wilton Da Silva Costa, 2º- Joelton Da Silva Passinho

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: 1º- Hortio Cardins Pinho;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS: 6º- Edivaldo Chucre

Rodrigues, 7º- Aldeci Rocha Do Lago, 8º- Wycke John Monteiro

Da Silva, 9º- Maria Martiele Pinheiro Brito, 10º- Marcileide

Pinheiro Brito.

CARGO: MOTORISTA: 11º- Francisco Xavier Mendes Cardoso,

12º- Jameson Da Costa Silva, 14º- Wglaelson Rodrigues Garcia.

15º- Edivaldo Rui De Almeida Sousa Junior.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES: 1º- Francisco Silvio

Venancio Bezerra, 2º- Alvaro Patrick Freitas Janau, 3º- Carlos

Alberto Carreira De Vasconcelos

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: 1º- Lailson

Rodrigues Leite, 2º- Robson Da Costa Raiol, 3º- Lindon

Jonhouson Lima Pereira.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA: 3º- Helem Fabiana Reis Da

Costa, 4º- Everton Rocha Do Lago, 5º- Wesllen Crystian Barata

Pinheiro.

CARGO: MERENDEIRA: 1º Nilen Adriana Da Costa

CARGO: RECEPCIONISTA: 1º- Hellem Cristina Barata Pinheiro,

2º- Aldrin Corecha De Souza

CIRCULANTE DE SALA DE PARTO: 1º - Elizonete Cordovil Ferreira

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: 1º- Augusto

Paulo De Lima Ferreira, 2º Hedicleia Guedes De Sousa

(prorrogação de posse a contar da data acima mencionada)

Curuçá, 03 de Novembro de 2016.

NADEGE DO ROSARIO PASSINHO FERREIRA

Prefeita Municipal

Protocolo: 132800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 062/16 - GP

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Artigo 1º - aproveitar o servidor público municipal do quadro efetivo o Sr.